



APROVO,
/ /2023

A Ministra da Agricultura
Maria do Céu
Antunes

Digitally signed by Maria do Céu
Antunes
Date: 2023.10.01 22:04:54 +01'00'

(Maria do Céu Antunes)

SERVIÇO: DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mapa de Pessoal para 2024

MAPA RESUMO

OE 2024

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-geral (1)	1	
Subdiretor-geral (1)	1	
Diretor de serviços (1)	4	
Chefe de divisão (1)	11	
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	152	7 PT CTFPTR
Especialista de Informática	6	
Técnico de Informática	6	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	30	
Assistente Operacional	6	
Total	217	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)
SERVIÇO: Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
OE 2024

Atribuições/Competências/ actividades	Unidade Orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	OBS (a);(b)		
		CTFP TI													CTFP TR	
		Diretor-Geral	Subdiretor- Geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal de Obras			Técnico Superior	
Coordenação das actividades da DGADR.	Direção	1	1													
Apoio às actividades da Direção						5				2	1		5			
<i>Subtotal DIR</i>	10	1	1	0	0	5	0	0	0	2	1	0	5			
Total DIREÇÃO	10	1	1	0	0	5	0	0	0	2	1	0	5			

Atribuições/Competências/ actividades	Unidade Orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	OBS (a);(b)			
		CTFP TI													CTFP TR		
		Diretor-Geral	Subdiretor- Geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal de Obras			Técnico Superior		
Coordenação das atividades da Direção de Serviços.	Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)			1													
Apoio às actividades da D.S.																	
Secretariado de apoio às actividades da D.S.										2							
		<i>Subtotal DSIGA</i>		3	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0			
Coordenação das atividades da Divisão.	Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH)																
Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais, de higiene e de segurança no trabalho; Coordenar o processo de aplicação na DGADR dos subsistemas 2 e 3, do SIADAP; Promover a realização de ações referentes ao recrutamento de pessoal, à racionalização, simplificação, modernização e normalização de circuitos administrativos e processos de negócio com vista a uma maior eficiência, eficácia, economia, sustentabilidade e responsabilidade social potenciadas pela adequada utilização das novas tecnologias da informação e das comunicações; Elaboração e execução do Plano de Formação Profissional e respetivo relatório.																	
Assegurar o apoio informático aos trabalhos realizados na DORH, nomeadamente planos e relatórios diversos, indicadores de gestão, estatísticos, e outros de apoio à decisão superior, nomeadamente, listas de SIADAP 2 e 3, balanço social, expediente, arquivo e formação profissional, apoio à gestão das bases de dados utilizadas na DORH, acompanhamento dos reportes à DGAEP e GPP efetuados via plataformas e outros meios eletrónicos (SIOE, Relatório de Formação, Aposentações, Redução de Efetivos, etc).					1		5		1		5						
Assegurar o processamento de vencimentos, remunerações e outros abonos e a gestão da assiduidade dos trabalhadores; Desenvolver as ações necessárias à organização dos processos individuais dos trabalhadores Instrução dos processos relativos aos recursos humanos na sua relação com a CGA, ADSE e SS, entre outros; Assegurar o registo e a distribuição do expediente entrado e o registo e expedição do expediente saído; Assegurar o arquivo e a gestão da documentação produzida e tratada na Divisão.																	
		<i>Subtotal DORH</i>		12	1	5	0	1	0	5	0	0					

Atribuições/Competências/ actividades	Unidade Orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	OBS (a);(b)			
		CTFP TI													CTFP TR		
		Diretor-Geral	Subdiretor- Geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal de Obras			Técnico Superior		
Coordenação das actividades da Divisão. Preparar os projetos de orçamento e assegurar a gestão e controlo orçamental. Promover a gestão integrada dos recursos financeiros e garantir a elaboração da conta de gerência e do relatório financeiro anual da gestão efetuada. Assegurar a legalidade e regularidade das operações das receitas cobradas e das despesas efetuadas, a fiabilidade, integralidade e exatidão dos registos contabilísticos e garantir a organização e controlo do respetivo arquivo. Assegurar a execução orçamental e financeira e prestação de contas dos projetos co-financiados. Identificar e atualizar o cadastro de bens e da frota automóvel da DGADR. Assegurar as funções de aprovisionamento e economato.	Divisão de Gestão Financeira (DGF)				1	16				5							
<i>Subtotal DGF</i>		22			1	16	0	0	0	5	0	0	0				
Coordenação das actividades da Divisão. Coordenar a elaboração e respetiva monitorização dos instrumentos de gestão integrados no ciclo anual de gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades e Quadro de Avaliação e Responsabilização. Programar, preparar e executar as ações de informação e relações públicas e divulgação da atividade da DGADR. Assegurar a gestão do serviço de documentação, garantindo a edição, circulação e divulgação da informação produzida pela DGADR nos seus variados suportes. Assegurar a boa gestão do arquivo e documentação material e digital, procedendo à sua atualização de acordo com o sistema de classificação em vigor. Coordenar a divulgação da informação produzida pela DGADR promovendo a sistemática e permanente atualização dos espaços Web. Assegurar a gestão garantindo a segurança e o eficiente funcionamento da infraestrutura de recursos das tecnologias da informação e das comunicações, dos dados e das aplicações informáticas colaborando com a DGF na permanente atualização do cadastro destes recursos. Conceber, estruturar e desenvolver os sistemas aplicativos de disponibilização de informação e serviços nos espaços web intra e extra organização. Conceber e gerir as bases de dados, nomeadamente a de apoio ao sistema de cartões para usufruto do benefício fiscal ao gasóleo. Coordenar a tramitação interna das candidaturas financiadas por fundos comunitários, cuja execução seja da responsabilidade da DGADR.	Divisão de Planeamento e Gestão da Informação (DPGI)				1	4	6	3		1							
<i>Subtotal DPGI</i>		15			1	4	6	3	0	1	0	0	0				
Total DSIGA		52	1	3	25	6	4	0	13	0	0	0					

Atribuições/Competências/ actividades	Unidade Orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	OBS (a);(b)			
		CTFP TI													CTFP TR		
		Diretor-Geral	Subdiretor- Geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal de Obras			Técnico Superior		
Coordenação das actividades da Direcção de Serviços.	Direcção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR)			1													
Secretariado de apoio às actividades da D.S.									1								
		<i>Subtotal DSTAR</i>		2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0			
Coordenação das actividades da Divisão.	Divisão de Ordenamento do Espaço Rural (DOER)																
Coordenar o processo de integração e promoção dos interesses sectoriais da agricultura no território e na sua intercepção com outros planos, projectos ou infra-estruturas de utilidade pública, nomeadamente acompanhar o processo de revisão e elaboração dos planos regionais, municipais e especiais de ordenamento do território.																	
Assegurar tramitação processual da matéria relacionada com o património da Ex-Junta de Colonização Interna.																	
Assegurar a articulação das matérias relativas à área de ambiente e ordenamento nos diferentes sectores da DGADR, garantindo a integração da componente ambiental em programas, projectos, estudos e acções.																	
Coordenar as medidas e acções relativas à Reserva Agrícola Nacional, visando a sua conservação, defesa e assegurando o apoio necessário à Entidade Nacional.																	
Promover ou acompanhar estudos agro-sócio-económicos, de classificação das terras, de impacte ambiental, de integração paisagística ou outros nas áreas da competência da DGADR e coordenar a implementação das medidas de compensação e minimização nas áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas.					1	14		1		1							
Assegurar a elaboração e divulgação de cartas temáticas da responsabilidade da DGADR, nomeadamente na promoção e acompanhamento da elaboração das cartas de solos e respectivas cartas interpretativas, e outras de aptidão para usos específicos, assegurando a defesa e conservação do recurso do solo.																	
Assegurar o apoio cartográfico à DGADR no âmbito das suas competências, na salvaguarda dos interesses agrícolas no território.																	
Colaborar com as entidades tutelares de cartografia, nacionais e internacionais, no desenvolvimento de cartografia temática, assim como assegurar a participação no Conselho Coordenador de Cartografia.																	
		<i>Subtotal DOER</i>		17	1	14	0	1	0	1	0	0	0				

Atribuições/Competências/ actividades	Unidade Orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	OBS (a);(b)			
		CTFP TI													CTFP TR		
		Diretor-Geral	Subdiretor- Geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal de Obras			Técnico Superior		
Coordenação das atividades da Direção de Serviços.	Direcção de Serviços de Regadio (DSR)			1													
Secretariado de apoio às actividades da D.S.						1				1							
<i>Subtotal DSR</i>		3	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0					
Coordenação das atividades da Divisão.	Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)																
Promover e acompanhar a elaboração dos estudos e dos projetos de execução das redes coletivas de distribuição de água para rega, de drenagem e de caminhos rurais, no âmbito da construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou na reabilitação e modernização dos já existentes.																	
Promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos de infra-estruturas hidráulicas e controlar a segurança das barragens dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes ou a construir.																	
Estabelecer normas de qualidade mínima a que deve obedecer a execução dos trabalhos mais frequentes na construção de redes de rega, de drenagem e de caminhos.																	
Colaborar com as autoridades de domínio hídrico nos estudos, projetos e obras de infra-estruturas hidráulicas primárias relativas aos aproveitamentos de fins múltiplos e das obras de regularização fluvial com influência em solos agrícolas.					1		13				1						
Promover a classificação quanto à classe de risco das barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas assegurando as necessárias intervenções nas barragens hidroagrícolas de forma a garantir o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens.																	
Criar e manter uma base de dados relativa às barragens integradas em AH, nomeadamente no que diz respeito a dados de observação.																	
Assegurar a supervisão e controlo das condições de funcionamento e do cumprimento das normas de segurança relativas às estações elevatórias, centrais hidroelétricas e outros equipamentos hidromecânicos ou eletromecânicos.																	
Colaborar com as entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas na assistência técnica relativa à manutenção e exploração das infra-estruturas de rega.																	
<i>Subtotal DIH</i>			15	1	13	0	0	0	1	0	0	0					

